



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente
- Secretária Executiva -
07.02.2014

LEI Nº 4167, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

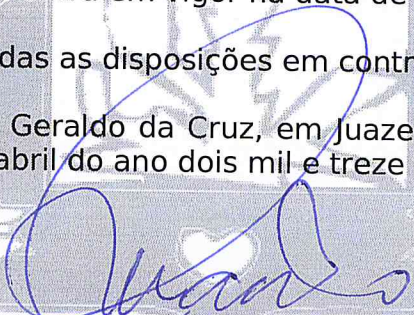
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS, fundada em 23 de fevereiro de 2013, é uma associação civil, de direito privado, de caráter beneficente e cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, doravante denominada AVPT com atuação em todos os municípios do Brasil, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais bem como, pelas Leis usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 04 (quatro) de abril do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Cláudio Sergei Luz e Silva